

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 032/2024

“Dispõe acerca da designação de servidor(a) para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

Considerando a necessidade de nomeação em virtude do afastamento do dirigente anterior para participação no pleito eleitoral de 2024.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeado para exercer a função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, o(a) seguinte servidor(a):

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	VAGNER RODRIGUES DIAS CPF: 030.029.095-05	DIRETOR(A))ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ISABEL AZEREDO PINTO Localidade: Povoado Alto Alegre, zona rural- Monte Santo.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 02 de agosto 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33